



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2017

Nº 6 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.005094/2016-74, resolve:

Indeferir o Requerimento da empresa Confluência Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.104.205/0001-30, para enquadramento do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica Confluência, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PR.029068-8.01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos da Nota Técnica nº 241/2017-DIC/SPE-MME que adoto como fundamento desta Decisão.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA, 06.870.091/0001-00, TERESINA/PI, 71000.020253/2011-17, 38373/2017.
- 2) CÂNTABIS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, 65.712.168/0001-75, MIRASSOL/SP, 71000.097572/2011-11, 40243/2017.
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À GUARDA MIRIM DE JUIZ DE FORA, 19.023.613/0001-72, JUIZ DE FORA/MG, 71000.114608/2012-19, 39675/2017.
- 4) INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 22.326.623/0001-91, MANTENA/MG, 71000.001675/2013-47, 41318/2017.
- 5) LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS - LAR DE CLARA, 07.082.502/0001-58, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 71000.087116/2013-16, 41506/2017.
- 6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR CRIANÇA ESPECIAL, 54.727.649/0001-38, BAURUP/SP, 23000.010377/2015-67, 51029/2017.
- 7) INSTITUTO CIDADÊ JUNIOR, 12.949.163/0001-02, CURITIBA/PR, 71000.003712/2015-13, 49146/2017.
- 8) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE, 05.923.607/0001-67, PILAR DO SUL/SP, 71000.001386/2016-91, 49622/2017.
- 9) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, 73.573.297/0001-58, INHUMAS/GO, 71000.002674/2016-62, 50064/2017.
- 10) MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO NÚCLEO ANAPOLIS, 01.688.746/0001-00, ANAPOLIS/GO, 71000.002611/2016-14, 50228/2017.
- 11) INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, 05.429.595/0001-19, BOITUVA/SP, 71000.084668/2016-15, 50534/2017.
- 12) ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO - SAMPATO, 05.617.663/0001-73, SERRA/ES, 71000.055694/2016-36, 50486/2017.
- 13) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALTO TAQUARI, 16.615.853/0001-78, ALTO TAQUARI/MT, 71000.084443/2016-69, 50696/2017.
- 14) ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA, 06.328.746/0001-05, GUARULHOS/SP, 71000.084411/2016-63, 50627/2017.
- 15) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, 04.672.349/0001-20, REGISTRO/SP, 71000.084431/2016-34, 50702/2017.
- 16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRITIBA MIRIM, 08.663.522/0001-85, BIRITIBA-MIRIM/SP, 71000.002433/2016-13, 50849/2017.
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITAPOLIS, 85.116.960/0001-74, ANITAPOLIS/SC, 71000.094699/2016-84, 50793/2017.
- 18) GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS, 25.762.063/0001-06, UBERLÂNDIA/MG, 71000.094701/2016-15, 50812/2017.
- 19) CENTRO SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICO BETHEL, 92.239.466/0001-62, PELOTAS/RS, 71000.002482/2016-56, 50834/2017.
- 20) INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, 00.773.364/0001-04, ITAPETINGA/SP, 71000.002468/2016-52, 50910/2017.

- 21) INSTITUTO PESTALOZZI DE CANOAS, 88.326.277/0001-50, CANOAS/RS, 71000.094794/2016-88, 50840/2017.
- 22) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR FRATERNO IRMÃ DOLORES - LAFID, 10.449.314/0001-20, SOROCABA/SP, 71000.002472/2016-11, 50801/2017.
- 23) LAR DOS IDOSOS CLOTILDE MARTINS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.599.433/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 71000.002410/2016-17, 50858/2017.
- 24) ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA, 04.658.344/0001-43, SAO PAULO/SP, 71000.009743/2017-40, 50951/2017.
- 25) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH, 20.721.694/0001-63, FRANCISCO MORATO/SP, 71000.034884/2017-09, 51218/2017.
- 26) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR, 05.109.124/0001-23, RIO CASCA/MG, 71000.016652/2017-61, 50988/2017.
- 27) LAR DO PEQUENO VICENTE, 02.317.467/0001-95, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 71000.025119/2017-90, 51031/2017.
- 28) INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO A EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE, 04.211.650/0001-37, ARACAJU/SE, 71000.016696/2017-91, 51069/2017.
- 29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01.576.713/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 71000.035000/2017-25, 51152/2017.
- 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA, 02.257.851/0001-40, BREJETUBA/ES, 71000.041220/2017-98, 51282/2017.
- 31) ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, 09.398.193/0001-55, TERESINA/PI, 71000.036267/2017-30, 51140/2017.
- 32) FUNDAÇÃO TEREZINHA MENDES, 13.716.732/0001-24, CACERES/MT, 71000.038140/2017-55, 51187/2017.
- 33) AST - AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS, 20.519.465/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.040409/2017-63, 51234/2017.
- 34) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS, 09.596.201/0001-78, RIO DAS OSTRAS/RJ, 71000.038378/2017-81, 51198/2017.
- 35) ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA - AMAR, 04.003.020/0001-77, CACADOR/SC, 71000.040988/2017-44, 51276/2017.
- 36) INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA, 16.572.671/0001-67, FORTALEZA/CE, 71000.040948/2017-01, 51261/2017.
- 37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTEIO, 89.742.712/0001-90, ESTEIO/RS, 71000.041099/2017-02, 51299/2017.
- 38) COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, 08.973.565/0001-67, ARAPIRACA/AL, 71000.040946/2017-11, 51315/2017.
- 39) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETINGA, 14.392.781/0001-11, ITAPETINGA/BA, 71000.046328/2017-77, 51412/2017.
- 40) AMAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE RIO GRANDE, 92.002.245/0001-76, RIO GRANDE/RS, 71000.046323/2017-44, 51415/2017.
- 41) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR, 52.351.814/0001-74, CAJAMAR/SP, 71000.044438/2017-02, 51345/2017.
- 42) ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA AO GRUPO E A COMUNIDADE DE SÃO PAULO, 73.950.362/0001-17, SAO PAULO/SP, 71000.045994/2017-98, 51385/2017.
- 43) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DE SANTANA, 06.614.756/0001-20, CAPELA DE SANTANA/RS, 71000.044129/2017-24, 51331/2017.
- 44) AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES, 01.820.883/0001-49, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.046447/2017-20, 51432/2017.
- 45) NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, 05.926.131/0001-18, FOZ DO IGUAÇU/PR, 71000.048276/2017-73, 51451/2017.
- 46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE TEIXEIRA SOARES, 95.683.264/0001-01, TEIXEIRA SOARES/PR, 71000.045325/2017-16, 51354/2017.
- 47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI, 90.834.425/0001-99, IVOTI/RS, 71000.050280/2017-00, 51572/2017.
- 48) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO, 57.048.837/0001-28, SALTO/SP, 71000.048697/2017-02, 51469/2017.
- 49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL, 94.450.228/0001-27, SAO MIGUEL DAS MISOES/RS, 71000.051664/2017-31, 51640/2017.
- 50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA, 38.146.965/0001-60, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, 71000.051819/2017-30, 51672/2017.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1) DIOCESE DE GRAJAÚ, 06.132.674/0001-26, GRAJAU/MA, 71000.070564/2010-38, 45045/2017, de 28/05/2010 a 27/05/2015.
- 2) FUNDAÇÃO COMUNITARIA FABRICIANENSE - FUNCELFA, 17.105.008/0001-15, CORONEL FABRICIANO/MG, 71000.019961/2011-05, 45157/2017, de 28/02/2011 a 27/02/2016.
- 3) ASSOCIAÇÃO ITAPOLITANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - A.I.E.A., 50.421.056/0001-98, ITAPOLIS/SP, 71000.041852/2011-66, 44287/2017, de 27/08/2011 a 26/08/2016.
- 4) ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ASSISTENCIA AS NECESSIDADES DO TRABALHADOR E DA INFÂNCIA, 21.225.776/0001-80, CHAPADA DO NORTE/MG, 71000.069302/2012-92, 42943/2017, de 21/11/2012 a 20/11/2017.
- 5) ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE, 92.236.249/0001-19, PELOTAS/RS, 23000.013258/2012-13, 50994/2017, de 02/04/2013 a 01/04/2018.
- 6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELEMACHO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELEMACHO BORBA/PR, 71000.016735/2017-50, 51016/2017, de 24/06/2014 a 23/06/2019.
- 7) ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA, 78.599.651/0001-37, PONTA GROSSA/PR, 23000.004608/2017-65, 51557/2017, de 11/08/2014 a 10/08/2019.
- 8) CENTRO INTEGRADO DE APOIO A CRIANÇA PAULENSE, 05.058.742/0001-91, MONSENHOR PAULO/MG, 71000.058800/2014-71, 44845/2017, de 25/07/2014 a 24/07/2019.
- 9) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 25.339.334/0001-15, UBA/MG, 71000.078249/2014-82, 42744/2017, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 10) ASSOCIAÇÃO BAURUNENSE DE COMBATE AO CÂNCER, 50.830.231/0001-09, BAURUP/SP, 71000.135083/2014-17, 42829/2017, de 08/12/2014 a 07/12/2019.
- 11) SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITARIO, 12.498.937/0001-18, MACEIO/AL, 71000.003282/2015-30, 47565/2017, de 13/04/2015 a 12/04/2018.
- 12) SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE À AIDS, 01.344.306/0001-28, PASSO FUNDO/RS, 71000.070692/2015-96, 48312/2017, de 30/07/2015 a 29/07/2020.
- 13) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGÉLICA CANAÃ, 79.323.192/0001-27, CURITIBA/PR, 71000.070768/2015-83, 49075/2017, de 28/05/2015 a 27/05/2020.
- 14) LEGIAO MIRIM DE MACATUBA, 54.724.075/0001-44, MACATUBA/SP, 71000.070401/2015-60, 48900/2017, de 20/10/2015 a 19/10/2020.
- 15) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 01.747.484/0001-08, GOIAS/GO, 71000.003734/2015-83, 49200/2017, de 17/11/2015 a 16/11/2018.
- 16) CENTRO DE APRENDIZADO METÓDICO E PRÁTICO DE LIMEIRA, 44.754.786/0001-08, LIMEIRA/SP, 71000.001346/2016-49, 49647/2017, de 25/03/2016 a 24/03/2019.
- 17) LAR MARIA CLARA, 19.693.662/0001-12, CONTAGEM/MG, 71000.084729/2016-44, 50369/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2019.
- 18) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 48.551.154/0001-06, GUARATINGUETÁ/SP, 71000.084495/2016-35, 50655/2017, de 09/11/2016 a 08/11/2019.
- 19) AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE VESPASIANO, 01.029.147/0001-77, VESPASIANO/MG, 71000.084476/2016-17, 50519/2017, de 02/12/2016 a 01/12/2021.
- 20) CASA DA CRIANÇA DE BROTAS PROFESSOR ALCINDO MODULO, 45.774.924/0001-83, BROTAS/SP, 71000.084418/2016-85, 50654/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 21) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIMENTA, 64.477.110/0001-21, PIMENTA/MG, 71000.002966/2016-03, 50658/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 22) CENTRO MARIA AUXILIADORA PRO MENOR CARENTE - CEMAM, 11.477.072/0001-40, PETROLINA/PE, 71000.094587/2016-23, 50755/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 23) ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ, 00.688.029/0001-08, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.094520/2016-99, 50782/2017, de 23/11/2017 a 22/11/2020.
- 24) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, 00.506.964/0001-06, BRASÍLIA/DF, 71000.016534/2017-52, 50984/2017, de 03/12/2017 a 02/12/2020.
- 25) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS, 92.452.168/0001-56, PASSO FUNDO/RS, 71000.016674/2017-21, 50986/2017, de 11/06/2017 a 10/06/2022.
- 26) CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, 28.495.109/0001-66, PINHEIROS/ES, 71000.016648/2017-01, 51035/2017, de 20/08/2017 a 19/08/2022.
- 27) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ALDA MIRANDA MATHEUS, 01.636.803/0001-08, PIRASSUNUNGA/SP, 71000.024901/2017-91, 51081/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 28) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA, 36.925.386/0001-90, JUÍNA/MT, 71000.025005/2017-40, 51105/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2022.
- 29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES, 68.599.703/0001-11, MORRETES/PR, 71000.024945/2017-11, 51174/2017, de 23/11/2017 a 22/11/2022.
- 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALES OLIVEIRA, 50.730.985/0001-89, SALES OLIVEIRA/SP, 71000.039384/2017-55, 51219/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA, 46.466.728/0001-04, LUCÉLIA/SP, 71000.040546/2017-06, 51225/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 32) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE